

PORTARIA N.º 384, DE 13 DE ABRIL DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Cesar
Polizelli Milani - portador do Registro Geral n.º 19.266.673 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Agronomia), o
adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o
salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120
de 26 de Novembro de 2009.

I – 17.º período apurado de 29 de Março de 2017 a
06 de Abril de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Abril de
2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo